



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 123/2018 – São Paulo, quinta-feira, 05 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1174, DE 03 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de 28 dias de férias de 10 de julho a 06 de agosto de 2018 (Exercício 2016/2017 – 2º), e o período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovados pela Portaria CORE nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/07/2018, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3813957/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Processo nº 0027413-63.2016.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 001/2018-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.004.10.2018		
Validade: 14/06/2019		
Fornecedor: EJS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI ME (CNPJ nº 15.023.074/0001-10)		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Descrição	Preço R\$/diária

3ª VARA

TITULAR: ROBINSON CARLOS MENZOTE - **RF:** 2933 - **CPF:** 640.441.496-15;

SUBSTITUTO: ANGELO KOBAYASHI TANAKA - **RF:** 5448 - **CPF:** 122.673.778-10.

Fórum Federal em Presidente Prudente

1ª VARA

TITULAR: ANDERSON DA SILVA NUNES - **RF:** 2304 - **CPF:** 773.378.089-68;

SUBSTITUTO: PAULO CESAR MOREIRA MELUCI - **RF:** 4359 - **CPF:** 057.245.648-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor para os fiscais a partir do recebimento pela Vara dos equipamentos .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/07/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Estabelece o procedimento relativo ao recebimento definitivo de equipamento de inspeção por raio-X pelos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 8º, art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que institui normas sobre Licitações e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança;

CONSIDERANDO a economia gerada em diárias, combustível e deslocamento de servidores;

CONSIDERANDO o início da entrega dos equipamentos de inspeção por raio-X nos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Apoio Administrativo - NUAD ou o Núcleo de Apoio Regional - NUAR de cada fórum da Seção Judiciária de São Paulo, constituirá comissão composta por 3 (três) servidores, exclusivamente para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção por raio-X.

Art. 2º O Diretor de cada NUAD/NUAR será o presidente da comissão e indicará outros 2 (dois) servidores para auxiliá-lo.

§ 1º As Portarias de designação dos membros das comissões deverão ser assinadas pelos respectivos Juízes Coordenadores de Fórum/Diretores de Subseção.

Art. 3º O termo de recebimento definitivo do equipamento deverá ser anexado no processo SEI indicado pelo Núcleo de Segurança Institucional - NUSE.

Art. 4º Após a instalação e treinamento de uso, por parte da empresa, o presidente da comissão certificará no processo SEI respectivo o funcionamento correto do equipamento para fins de pagamento.

§ 1º O diretor do NUAD/NUAR será o fiscal técnico responsável pelo contrato do equipamento de inspeção de bagagens por raio-X, podendo designar outro servidor da unidade para auxiliá-lo.

§ 2º A relação dos fiscais técnicos de NUAD/NUAR será enviada ao NUSE para que providencie junto à Diretoria da Secretaria Administrativa a designação em ato próprio de todos os fiscais técnicos do contrato de inspeção de bagagens.

§ 3º Caberá a cada NUAD/NUAR, ao constatar o mau funcionamento do equipamento, comunicar à empresa fornecedora no período de garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/07/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3828007/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0054188-78.2017.4.03.8001

Documento nº 3828007

Considerando o laudo médico 3826460, CONCEDO ao servidor Guy Salla Clemente, RF 5528, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 10/07/2018, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e Resolução nº 05/2008 - CJP, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 03/07/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3827960/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009529-81.2017.4.03.8001

Documento nº 3827960

Considerando a ata NUSA 3818472 e a Ata SUS-D-MEDICOS 3823607, CONCEDO à servidora Meire Naka- RF 6105, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 05/06/2018, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e Resolução nº 05/2008 - CJP, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 03/07/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 552, DE 14 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos do item IV da Portaria nº 61 (3419288), de 24 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.01.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor VALMIRO MACHADO MEIRELES, RF 5137, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Criminais (FC-5), da referida Vara, a partir de 31.01.2018;"

LEIA-SE: "DESIGNAR o servidor VALMIRO MACHADO MEIRELES, RF 5137, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 31.01.2018;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/07/2018, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.